

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXANDRIA/RN

RESOLUÇÃO 005/2024 CMAS de 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo dos Programas e Serviços da Assistência Social do ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria Nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

Considerando, que os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Municípios, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Considerando, que os recursos dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, dos Programas e dos Projetos terão suas prestações de contas registradas em instrumento denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores municipais e submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

Considerando, as deliberações proferidas pelos membros do CMAS presentes na reunião do dia 22 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, o Demonstrativo Sintético Anual da execução Físico Financeiro dos Programas e Serviços da Assistência Social do ano de 2022;

- RECEITA TOTAL RECEBIDA:
 - RECEITAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R\$ 360.474,90 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos);

- RECEITAS TOTAIS DE PROGRAMAS: R\$ 144.595,81 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos);
- RECEITAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R\$ 27.496,11 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e onze centavos);
- RECEITAS TOTAIS DA TRANSFERÊNCIA FUNFO-A-FUNDO – SIGTV (INVESTIMENTO): R\$ 309.987,74 (Trezentos e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos);
- TOTAL EXECUTADO:
 - DESPESAS TOTAIS DE SERVIÇOS: R\$ 394.547,55 (Trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);
 - DESPESAS TOTAIS DE PROGRAMAS: R\$ 106.361,47 (Cento e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos);
 - DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R\$0,00
 - DESPESAS TOTAIS DECORRENTES DA PORTARIA Nº 378/2020: R\$ 0,00
 - DESPESAS TOTAIS DA TRANSFERÊNCIA FUNFO-A-FUNDO – SIGTV (INVESTIMENTO): R\$ 111.200,00 (Cento e onze mil e duzentos reais).
- SALDO DE REPROGRAMAÇÃO:
 - SALDO TOTAL DE SERVIÇOS: R\$ 10.927,35 (Dez mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos);
 - SALDO TOTAL DE PROGRAMAS: R\$ 38.234,34 (Trinta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos);
 - SALDO TOTAL DECORRENTES DA PORTARIA Nº 369/2020: R\$ 27.496,11 (Vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e seis e onze centavos);

- SALDO TOTAL DECORRENTES DA PORTARIA Nº 378/2020: R\$0,00.
- SALDO TOTAL DA TRASNFERÊNCIA FUNFO-A-FUNDO – SIGTV (INVESTIMENTO): R\$ 198.787,74 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

ALEXANDRIA/RN, 22 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO DOS SANTOS MELQUÍADES
Presidente do CMAS